Protocolo nº 453/2024 Data: 10/05/2024 Hora: 09:37
IND 355/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 10/05/2024 às 10:36

"Indico ao Poder Executivo a fiscalização e notificação aos proprietários dos terrenos baldios localizado na rua Shirlei Aparecida de Jesus Costa, próximo ao nº 590, bairro Parque do Café II."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a fiscalização e notificação aos proprietários dos terrenos baldios localizado na rua Shirlei Aparecida de Jesus Costa, próximo ao nº 590, bairro Parque do Café II.

Após receber reclamações de munícipes que os referidos terrenos encontram-se com mato muito alto, e que a população tende a jogar entulhos e lixo no local, propiciando a criação de animais peçonhentos e ratos. E na época de chuvas, devido ao entulho acumulado, juntando água parada, favorece a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e seja feita a fiscalização e notificação aos proprietários de terrenos baldios no local indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de maio de 2024

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:09.05.2024

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave DnA-L2024-FH4



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de maio de 2024

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave DnA-L2024-FH4